

PORTARIA N º 1.536, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **LAYSE CAROLINE BALDO GARCIA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Eça de Queirós no período de 14/11/2018 a 13/12/2018 com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes em salas de aula;
- Auxiliar na secretaria;
- Arquivar documentos;
- Atender telefone;
- Entregar materiais aos professores quando necessário;
- Ajudar no atendimento no balcão;
- Organizar materiais administrativos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.